

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Relator(a) – Conselheiro(a): Tatiani Botini Pires

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº. 23065.009274/2024-91 que versa sobre a Minuta de Resolução que reestrutura a política de monitoria da UNEMAT, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012-que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencinado regimento, inciso VI, a saber: **Apreciar critérios de avaliação do programa de monitoria acadêmica nos cursos de Graduação.** Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIAÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

A política de monitoria foi inicialmente implantada na UNEMAT através da Resolução nº 031/2007 como sendo um processo de melhoria da qualidade do ensino através da atuação do monitor nos processos cooperativos de ensino e aprendizagem, motivando o engajamento de acadêmicos na pesquisa e na extensão.

Da análise da matéria, o relator destaca os seguintes pontos de mérito:

- I. A proposta é de relevância acadêmica ao propor uma política que vise estreitar as relações acadêmicas e ao mesmo tempo subsidiar estratégias de ensino e aprendizagem que elevem o rendimento acadêmico.
- II. A proposta motiva discentes vinculados a curso de bacharelado a desenvolverem habilidades relacionadas ao processo de ensino, formando profissionais com perfil voltado à docência.
- III. A proposta contribuirá com a melhoria dos índices acadêmicos de rendimento, bem como, com os índices de permanência, retenção, reprovação.

Diante do exposto o relator manifesta-se pela APROVAÇÃO da proposta apresentada.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO TOTAL** da minuta de Resolução que reestrutura a política de monitoria da UNEMAT

Cáceres-MT, 23 de outubro de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros Tatiani Botini Pires – Presidente e relatora Toni Amorim de Oliveira Miguel Tadayuki Koga Kérolly Ribeiro Schuenck Valci Aparecida Barbosa – em licença prêmio